



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3083/GR/UFFS/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Extingue Divisão de Arquitetura de Software.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Divisão de Arquitetura de Software, vinculada à Diretoria de Sistemas de Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2215/GR/UFFS/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor